







TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para a O Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição medicamentos destina-se a aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **3.1** A empresa contratada obriga-se a:
 - **3.1.1** Fornecer os medicamentos, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;
 - 3.1.2 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
 - **3.1.3** Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.
 - **3.1.4** Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;
 - **3.1.5** Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;
 - 3.1.6 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;
 - **3.1.7** Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser, preferencialmente, em cartelas ou blisters e na apresentação de comprimidos. Preferencialmente, cada fração do blister que contém o comprimido deve apresentar: nome genérico do medicamento, dose, lote e data de validade;
 - **3.1.8** Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos no caso de não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;
 - **3.1.9** Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;
 - 3.1.10 Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem







in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

esta característica, caso houver;

- **3.1.11** Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração;
- **3.1.12** Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos;
- **3.1.13** O prazo de validade dos medicamentos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição; Na impossibilidade da entrega de medicamento com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizada mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra
- **3.1.14** No ato do recebimento da mercadoria (recebimento provisório), inicia-se um período de 5 (cinco) dias para que os itens entregues sejam verificados quanto à sua integridade e sejam avaliados se estão de acordo com o solicitado no certame, após o fim deste período, o recebimento será definitivo.

4 Memorial Descritivo

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA | QUANTIDADE |
|------|--------|--|--|------------|
| 1 | 260 | MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 400 |
| 2 | 3084 | MIDAZOLAM 50MG/10ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 2500 |
| 3 | 5063 | MILRINONA LACTATO 1MG/ML 10ML | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 20 |
| 4 | 17 | MORFINA 10MG/ML 1ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1800 |
| 5 | 2235 | MORFINA 0,2MG/ML 1ML | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 150 |
| 6 | 9569 | MOXIFLOXACINO CLORIDRATO 400MG/250ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 30 |
| 7 | 20 | NALOXONA 0,4MG/ML 1ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 30 |
| 8 | 179 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 200 |
| 9 | 62 | NITROGLICERINA 50MG/10ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 60 |
| 10 | 96 | NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 80 |
| 11 | 211 | NORADRENALINA 8MG/4ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 2000 |
| 12 | 2838 | OCTREOTIDA 0,1MG/ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 20 |
| 13 | 7194 | OCTREOTIDA 0,5MG/ML 1ML SC/EV INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 20 |



www.fhgv.com.br

/fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

| 14 | 48 | OMEPRAZOL 40MG 10ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1500 |
|----|------|--|--|------|
| 15 | 7071 | ONDANSETRONA 8MG/4ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1500 |
| 16 | 115 | OXACILINA 500MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1200 |
| 17 | 182 | OCITOCINA 5UI/ML 1 ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 500 |
| 18 | 117 | PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 200 |
| 19 | 116 | PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 60 |
| 20 | 118 | PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 50 |
| 21 | 119 | PENICILINA G PROCAINA 400.000UI INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 30 |
| 22 | 129 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1500 |
| 23 | 623 | POLIMIXINA B 500.000 INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 600 |
| 24 | 55 | PROMETAZINA 50MG/2ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 350 |
| 25 | 24 | PROPOFOL 200MG/20ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 800 |
| 26 | 76 | PROTAMINA 5000UI/5ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 10 |
| 27 | 50 | RANITIDINA 50MG/2ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 500 |
| 28 | 7014 | REMIFENTANIL 2 MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 20 |
| 29 | 3299 | ROPIVACAINA 7,5MG/ML 20ML | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 20 |
| 30 | 5694 | ROPIVACAINA 10MG/ML 20 ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 50 |
| 31 | 2839 | ROCURONIO 50MG/5ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 700 |
| 32 | 44 | SALBUTAMOL 0,5MG/ML 1 ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 400 |
| 33 | 2911 | SUCCINILCOLINA 100MG INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 100 |
| 34 | 136 | SULFAMETOXAZOL+T RIMETOPRIM 400MG+80MG/5ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 200 |
| 35 | 275 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 120 |









| 36 | 7638 | SURFACTANTE PULMONAR PORCINO - ALFAPORACTANTO 240MG/3ML INTRATRAQUEAL/INT RABRONQUIAL | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 4 |
|----|------|---|--|------|
| 37 | 2019 | SURFACTANTE PULMONAR BOVINO - BERACTANTO 200MG/8ML INTRATRAQUEAL | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 2 |
| 38 | 10 | TENOXICAN 20MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 50 |
| 39 | 580 | TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 400 |
| 40 | 8184 | TIAMINA INJ. 5ML (VITAMINA B1) 100MG/ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 100 |
| 41 | 7229 | TIAMINA INJ. 1ML (VITAMINA B1) 100MG/ML | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 250 |
| 42 | 6269 | TIGECICLINA 50MG EV INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 30 |
| 43 | 25 | TIOPENTAL SODICO 1G INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 10 |
| 44 | 135 | VANCOMICINA 500MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 1000 |
| 45 | 19 | TRAMADOL 100MG/2ML INJ. | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 2700 |
| 46 | 7299 | VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 100 |
| 47 | 69 | VERAPAMIL 5MG/ML | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 40 |
| 48 | 289 | VITAMINA B1+B6+B12 (TIAMINA 50MG+PIRIDOXINA 50MG +CIANOCOBALAMINA) | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 100 |
| 49 | 288 | VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 200 |
| 50 | 9567 | VORICONAZOL 200MG INJ | Medicamento padronizado para atendimento assistencial. | 30 |

5 DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.









6.1.1O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

6.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

7 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1.1. Deverá constar nos dados adicionais da nota fiscal, as seguintes informações:

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsáveis pela Elaboração do TR e Fiscal:

Julihana Álvares Bosque Farmacêutica Responsável pelo Estoque Mat. Med - HMGV

Etiene Aquino Carpes Zucatti Farmacêutica Coord. da Assistência Farmacêutica FHGV

Gestor(a) do Contrato:

Etiene Aquino C. Zucatti Farmacêutica Coord. da Assistência Farmacêutica FHGV